



Câmara Municipal de Várzea Paulista

476
F

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2021 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 57/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de fornecimento de material de escritório, no Processo Licitatório nº 57/2021, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 57/2021**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.

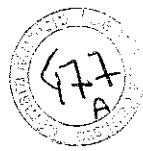
2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.507/0001-30, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.416-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sérgio Camargo Rolim**, Sócio e Administrador, portador do CPF nº [REDACTED]

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERISTICAS E PRAZO DE VALIDADE

Cláusula Primeira – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto da Pregão Presencial nº 11/2021 – **Processo nº 57/2021**, fica prorrogado por mais doze (12) meses a partir de 24 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Cláusula Segunda – O presente contrato, correspondente a (12) doze parcelas mensais no valor de R\$ 1.610,26 (um mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), referente à manutenção, hospedagem e atualizações do **website oficial da Câmara Municipal de Várzea Paulista** na Web, conforme especificações, características e os requisitos técnicos constantes do Termo de Referência constante no Anexo II do Edital e dos demais itens do Edital de Pregão nº 11/2021.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 24 de agosto de 2022.

Mauro Apafecido da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente

SINO ASSESSÓRIA E CONSULTORIA LTDA
Sérgio Camargo Rolim
Sócio e Administrador

Testemunhas:

EDNAR R. DE MENEZES JR
Agente de Serviços Técnicos

RENATA G. A. COZATI
Diretora Financeira